

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF E A COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 0094.001.014/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS. Q. 08. Bloco B-50. Edifício Venâncio 2.000. 6º andar - Brasília/DF. doravante denominado CONTRATANTE, representado legalmente neste ato por seu Diretor Presidente FELIX ANGELO PALAZZO, brasileiro, portador da CI nº 401.985 SSP/DF, CPF nº 153.586.821-04, residente e domiciliado, nesta capital e por sua Diretora de Administração e Finanças CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, brasileira, portadora da CI nº 3.282.482 SSP/DF e CPF nº 369.946.503-91, domiciliada e residente nesta capital e a COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, CNPJ Nº 00568.444/0001-28, com sede na Rua Coronel João Quirino, Quadra 40 Lote 01- Antiga Prefeitura Setor Tradicional, Planaltina, Brasília/DF, CEP 7330-037, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUCIMAR MALAQUIAS, brasileiro, zootecnista, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 289.655 SSP/DF, CPF nº 114.294.771-34, na qualidade de Presidente, resolvem prorrogar e repactuar o contrato nº 01/2017, mediante às Cláusulas e condições abaixo discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços de mão de obra, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 (8385229), com amparo na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2017, e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 41, da IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG.

2.2. Incluir a Cláusula Contratual VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES CONTRATUAIS, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES CONTRATUAIS

22.1. Nos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal é vedado:

22.1.1. a contratação de mão de obra infantil para a prestação de serviços, ensejando motivo para rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme disposto na Lei Distrital nº 5.061/2013.

22.1.2. a utilização de conteúdo discriminatório contra a mulher, que:

22.1.2.1. incentive a violência;

22.1.2.2. seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;

22.1.2.3. incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;

22.1.2.4. exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;

22.1.2.5. seja homofóbico, racista e sexista;

22.1.2.6. incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;

22.1.2.7. represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade."

Parágrafo Primeiro - Do valor da repactuação de mão de obra

2.1.1. O valor atual mensal estimado do contrato é de R\$ 184.347,52 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e após a repactuação, utilizando-se o índice definido de 4% sobre os salários normativos das categorias, bem como o reajuste do vale alimentação, e vale transporte os valores de cada categoria passam a ser conforme documentos da executora (21132754):

Tabela 01

Item	Categoria profissional	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Auxiliar Operacional S/VT	35	3.699,67	129.488,45
02	Auxiliar Operacional C/VT	01	3.827,96	3.827,53
03	Receptionista S/VT	12	3.779,88	45.358,56
04	Receptionista C/VT	01	3.995,91	3.995,91
04	Copeiro	02	2.882,44	5.764,88
05	Garçom	02	3.779,88	7.559,76
Total		53	-	195.995,09

Tabela 02**Demonstração da variação dos valores contratados**

CARGO	QUANT.	VL UNITÁRIO ATUAL	VL. MENSAL ATUAL	VL. UNITÁRIO AUMENTO	VL. MENSAL C/AUMENTO
AUX. OPERACIONAL S/VALE	35	3.478,14	121.734,90	3.699,67	129.488,45
AUX. OPERACIONAL C/VALE	1	3.684,05	3.684,05	3.827,53	3.827,53
RECEPCIONISTA C/VALE	1	3760,07	3.760,07	3.995,91	3.995,91
RECEPCIONISTA S/VALE	12	3.558,02	42.696,24	3.779,88	45.358,56
COPEIRO	2	2.678,11	5.356,22	2.882,44	5.764,88
GARÇOM	2	3.558,02	7.116,04	3.779,88	7.559,76
TOTAL	53		184.347,52	4%	195.995,09

Parágrafo Segundo - Do valor do Contrato e da Dotação Orçamentária

2.1.2. O valor mensal estimado do contrato, após a repactuação, será de R\$ 195.995,09 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 2.351.941,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Parágrafo Terceiro - Dos efeitos financeiros

2.1.3. O valor retroativo devido à Contratada, referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 é de R\$ 129.143,52 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha (21132724).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I. Unidade Orçamentária: 22214
- II. Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.9762
- III Natureza da Despesa: 33.90.34
- IV. Fontes de Recursos: 100

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura das partes no SEI/GDF.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção. no telefone 0800-6449060. em conformidade com o Decreto nº 34.031. de 12 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Instrumento fica condicionada à publicação resumida pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o seu registro pelo SLU/DF.

Pelo SLU/DF:

FELIX ANGELO PALAZZO
Diretor Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

Pela CONTRATADA:

LUCIMAR MALAQUIAS
Presidente

ANEXO I
PLANILHAS DE MEDIÇÃO VALIDADAS

PLANILHA DE CUSTOS REPACTUAÇÃO 2018 - SLU

CARGOS	POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO
AUXILIAR OPERACIONAL	35	129.488,45
AUXILIAR OPERACIONAL COM TRANSPORTE	1	3.827,53
RECEPCIONISTA	12	45.358,56
RECEPCIONISTA COM TRANSPORTE	1	3.995,91
GARÇOM	2	7.559,76
COPEIRA	2	5.764,88
TOTAL	53	195.995,09



CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA
EXECUTORA DO CONTRATO
MATRÍCULA 83.607-9



PATRICIA LEMOS XAVIER
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: 094.001.014/2016

CONTRATO: 001/2017

Discriminação dos serviços: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIDORES (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Validade 70 dias	10/01/2018
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 Meses

Nota (1) – Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) – As provisões constantes desta planilha poderão ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Atividades de apoio administrativo
2	Salário Normativo da Categoria	1626,01
3	Categoria Profissional	Auxiliar Operacional - Nível Médio
4	Data Base da Categoria	1º de Janeiro de 2018

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.626,01
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.626,01

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x R\$ 10,00 - 6% de Conta Parte)	0,00
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,00)	550,00
C	Assistência médica e familiar	149,55
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		699,55

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPIs (Conf. Convenção Coletiva)	0,00
B	Materiais	15,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
Total de Insumos diversos		15,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Sub-módulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Patronal	Isento	0,00
B	SESI ou SESC	Isento	0,00
C	SENAI ou SENAC	Isento	0,00
D	INCRA	Isento	0,00
E	Salário educação	Isento	0,00
F	FGTS	8%	130,08
G	Seguro acidente do trabalho	Isento	0,00
H	SEBRAE	Isento	0,00
TOTAL			130,08

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) – Percentuais incidentes a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º(décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º(décimo terceiro) salário (01/12)	135,50
B	Adicional de Férias	180,67
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	25,29
TOTAL		341,46

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	16,26
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento	1,30
TOTAL		17,56

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	7,48
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado indenizado	5,43
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	81,30
TOTAL		94,21

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
A	Férias (acrescidas de 1/3 constitucional)	180,67
B	Ausência por doença	36,86
C	Licença paternidade	9,02
D	Ausências legais	9,02
E	Ausência por acidente de trabalho	9,02
F	Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,00
G	13º e Férias sobre Aviso Prévio	0,00
H	Indenização Adicional	0,00
I	13º Salário sobre Férias	0,00
Subtotal		244,60
J	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição	19,57
TOTAL		264,17

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	130,08
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	341,46
4.3	Afastamento maternidade	17,56
4.4	Custo da Provisão para Rescisão	94,21
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	264,17
TOTAL		847,48

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais e Administrativas		3.508,02
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	PIS – 1%	16,26
	B2. Tributos Estaduais (ISS) (5% sobre A)	ISS – 5%	175,40
	B3. Tributos Municipais		0,00
	B4. Outros Tributos		0,00
C	Lucro/Custos Indiretos		319,98
	Total		511,64

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.626,01
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	699,55
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	15,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	847,48
Subtotal (A + B + C + D)		3.188,04
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	511,64
Valor total por empregado Mês		3.699,67

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto mensal por posto
	3.699,67	35	129.488,45

Quadro-Resumo do valor anual dos serviços

	Valor mensal proposto por posto	Qtde. de meses	Valor proposto anual por posto
	129.488,45	12	1.553.861,40

**CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA**

EXECUTORA DO CONTRATO

MATRÍCULA 83.607-9

**PATRICIA LEMOS XAVIER**

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: 094.001.014/2016
CONTRATO: 001/2017

Discriminação dos serviços: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIDORES (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Validade 70 dias	10/01/2018
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 Meses

Nota (1) – Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) – As provisões constantes desta planilha poderão ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Atividades de apoio administrativo
2	Salário Normativo da Categoria	1626,01
3	Categoria Profissional	Auxiliar Operacional - Nível Médio - Com VT
4	Data Base da Categoria	1º de Janeiro de 2018

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.626,01
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.626,01

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x R\$ 9,30 - 6% de Conta Parte) BRASILIA/VALPARAISO DE GOIAS/GO	107,04
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,00)	550,00
C	Assistência médica e familiar	149,55
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		806,59

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPIs (Conf. Convenção Coletiva)	0,00
B	Materiais	15,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
Total de Insumos diversos		15,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Sub-módulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Patronal	Isento	0,00
B	SESI ou SESC	Isento	0,00
C	SENAI ou SENAC	Isento	0,00
D	INCRA	Isento	0,00
E	Salário educação	Isento	0,00
F	FGTS	8%	130,08
G	Seguro acidente do trabalho	Isento	0,00
H	SEBRAE	Isento	0,00
TOTAL			130,08

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) – Percentuais incidentes a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º(décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º(décimo terceiro) salário (01/12)	135,50
B	Adicional de Férias	180,67
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	25,29
TOTAL		341,46

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	16,26
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento	1,30
TOTAL		17,56

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	7,48
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado indenizado	5,43
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	81,30
TOTAL		94,21

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
A	Férias (acrescidas de 1/3 constitucional)	180,67
B	Ausência por doença	36,86
C	Licença paternidade	9,02
D	Ausências legais	9,02
E	Ausência por acidente de trabalho	9,02
F	Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,00
G	13º e Férias sobre Aviso Prévio	0,00
H	Indenização Adicional	0,00
I	13º Salário sobre Férias	0,00
Subtotal		244,60
J	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição	19,57
TOTAL		264,17

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	130,08
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	341,46
4.3	Afastamento maternidade	17,56
4.4	Custo da Provisão para Rescisão	94,21
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	264,17
TOTAL		847,48

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais e Administrativas		3.629,79
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	PIS – 1%	16,26
	B2. Tributos Estaduais (ISS) (5% sobre A)	ISS – 5%	181,49
	B3. Tributos Municipais		0,00
	B4. Outros Tributos		0,00
C	Lucro/Custos Indiretos		334,71
Total			532,46

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.626,01
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	806,59
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	15,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	847,48
Subtotal (A + B + C + D)		3.295,08
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	532,46
Valor total por empregado Mês		3.827,53

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto mensal por posto
	3.827,53	1	3.827,53

Quadro-Resumo do valor anual dos serviços

	Valor mensal proposto por posto	Qtde. de meses	Valor proposto anual por posto
	3.827,53	12	45.930,28

CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA

EXECUTORA DO CONTRATO

MATRÍCULA 83.607-9

PATRICIA LEMOS XAVIER

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: 094.001.014/2016

CONTRATO: 001/2017

Discriminação dos serviços: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIDORES (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Validade 70 dias	10/01/2018
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 Meses

Nota (1) – Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) – As provisões constantes desta planilha poderão ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Atividades de recepcionar
2	Salário Normativo da Categoria	1.615,60
3	Categoria Profissional	Recepcionista - Nível Médio
4	Data Base da Categoria	1º de Janeiro de 2018

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.615,60
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.615,60

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x R\$ 10,00 - 6% de Conta Parte)	0,00
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,00)	550,00
C	Assistência médica e familiar	149,55
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		699,55

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPIs (Conf. Convenção Coletiva)	90,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
Total de Insumos diversos		90,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Sub-módulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Patronal	Isento	0,00
B	SESI ou SESC	Isento	0,00
C	SENAI ou SENAC	Isento	0,00
D	INCRA	Isento	0,00
E	Salário educação	Isento	0,00
F	FGTS	8%	129,25
G	Seguro acidente do trabalho	Isento	0,00
H	SEBRAE	Isento	0,00
TOTAL			129,25

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) – Percentuais incidentes a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º(décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º(décimo terceiro) salário (01/12)	134,63
B	Adicional de Férias	179,51
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	25,13
TOTAL		339,28

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	16,16
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento	1,29
TOTAL		17,45

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	7,42
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado indenizado	5,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	80,78
TOTAL		93,56

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
A	Férias (acrescidas de 1/3 constitucional)	179,51
B	Ausência por doença	41,60
C	Licença paternidade	10,40
D	Ausências legais	10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	10,40
F	Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,00
G	13º e Férias sobre Aviso Prévio	0,00
H	Indenização Adicional	0,00
I	13º Salário sobre Férias	0,00
Subtotal		252,32
J	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição	20,19
TOTAL		272,50

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	129,25
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	339,28
4.3	Afastamento maternidade	17,45
4.4	Custo da Provisão para Rescisão	93,56
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	272,50
TOTAL		852,04

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais e Administrativas		3.584,50
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	PIS – 1%	16,16
	B2. Tributos Estaduais (ISS) (5% sobre A)	ISS – 5%	179,22
	B3. Tributos Municipais		0,00
	B4. Outros Tributos		0,00
C	Lucro/Custos Indiretos		327,31
Total			522,69

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.615,60
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	699,55
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	90,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	852,04
Subtotal (A + B + C + D)		3.257,19
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	522,69
Valor total por empregado Mês		3.779,88

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto mensal por posto
	3.779,88	12	45.358,56

Quadro-Resumo do valor anual dos serviços

	Valor mensal proposto por posto	Qtde. de meses	Valor proposto anual por posto
	45.358,56	12	544.302,63

**CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA**

EXECUTORA DO CONTRATO

MATRÍCULA 83.607-9

**PATRICIA LEMOS XAVIER**

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: 094.001.014/2016

CONTRATO: 001/2017

Discriminação dos serviços: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIDORES (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Validade 70 dias	10/01/2018
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 Meses

Nota (1) – Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) – As provisões constantes desta planilha poderão ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Atividades de recepcionar
2	Salário Normativo da Categoria	1.615,60
3	Categoria Profissional	Recepcionista - Nível Médio (com VT)
4	Data Base da Categoria	1º de Janeiro de 2018

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.615,60
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.615,60

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x R\$ 12,60 - 6% de Conta Parte)	180,26
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,00)	550,00
C	Assistência médica e familiar	149,55
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		879,81

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPIs (Conf. Convenção Coletiva)	90,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
Total de Insumos diversos		90,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Sub-módulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Patronal	Isento	0,00
B	SESI ou SESC	Isento	0,00
C	SENAI ou SENAC	Isento	0,00
D	INCRA	Isento	0,00
E	Salário educação	Isento	0,00
F	FGTS	8%	129,25
G	Seguro acidente do trabalho	Isento	0,00
H	SEBRAE	Isento	0,00
TOTAL			129,25

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) – Percentuais incidentes a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º(décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º(décimo terceiro) salário (01/12)	134,63
B	Adicional de Férias	179,51
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	25,13
TOTAL		339,28

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	16,16
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento	1,29
TOTAL		17,45

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	7,42
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado indenizado	5,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	80,78
TOTAL		93,56

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
A	Férias (acrescidas de 1/3 constitucional)	179,51
B	Ausência por doença	41,60
C	Licença paternidade	10,40
D	Ausências legais	10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	10,40
F	Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,00
G	13º e Férias sobre Aviso Prévio	0,00
H	Indenização Adicional	0,00
I	13º Salário sobre Férias	0,00
Subtotal		252,32
J	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição	20,19
TOTAL		272,50

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	129,25
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	339,28
4.3	Afastamento maternidade	17,45
4.4	Custo da Provisão para Rescisão	93,56
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	272,50
TOTAL		852,04

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais e Administrativas		3.790,24
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	PIS – 1%	16,16
	B2. Tributos Estaduais (ISS) (5% sobre A)	ISS – 5%	189,51
	B3. Tributos Municipais		0,00
	B4. Outros Tributos		0,00
C	Lucro/Custos Indiretos		352,79
Total			558,46

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.615,60
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	879,81
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	90,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	852,04
Subtotal (A + B + C + D)		3.437,45
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	558,46
Valor total por empregado Mês		3.995,91

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto mensal por posto
	3.995,91	1	3.995,91

Quadro-Resumo do valor anual dos serviços

	Valor mensal proposto por posto	Qtde. de meses	Valor proposto anual por posto
	3.995,91	12	47.950,87

**CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA**

EXECUTORA DO CONTRATO

MATRÍCULA 83.607-9

**PATRICIA LEMOS XAVIER**

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: **094.001.014/2016**

CONTRATO: **001/2017**

Discriminação dos serviços: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIDORES (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Validade 70 dias	10/01/2018
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 Meses

Nota (1) – Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) – As provisões constantes desta planilha poderão ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Atividades de servir
2	Salário Normativo da Categoria	1615,60
3	Categoria Profissional	Garçom - Nível Fundamental Incompleto
4	Data Base da Categoria	1º de Janeiro de 2018

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.615,60
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.615,60

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x R\$ 10,00 - 6% de Conta Parte)	0,00
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,00)	550,00
C	Assistência médica e familiar	149,55
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		699,55

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPIs (Conf. Convenção Coletiva)	90,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
Total de Insumos diversos		90,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Sub-módulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Patronal	Isento	0,00
B	SESI ou SESC	Isento	0,00
C	SENAI ou SENAC	Isento	0,00
D	INCRA	Isento	0,00
E	Salário educação	Isento	0,00
F	FGTS	8%	129,25
G	Seguro acidente do trabalho	Isento	0,00
H	SEBRAE	Isento	0,00
TOTAL			129,25

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) – Percentuais incidentes a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º(décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º(décimo terceiro) salário (01/12)	134,63
B	Adicional de Férias	179,51
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	25,13
TOTAL		339,28

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	16,16
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento	1,29
TOTAL		17,45

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	7,42
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado indenizado	5,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	80,78
TOTAL		93,56

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
A	Férias (acrescidas de 1/3 constitucional)	179,51
B	Ausência por doença	41,60
C	Licença paternidade	10,40
D	Ausências legais	10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	10,40
F	Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,00
G	13º e Férias sobre Aviso Prévio	0,00
H	Indenização Adicional	0,00
I	13º Salário sobre Férias	0,00
Subtotal		252,32
J	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição	20,19
TOTAL		272,50

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	129,25
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	339,28
4.3	Afastamento maternidade	17,45
4.4	Custo da Provisão para Rescisão	93,56
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	272,50
TOTAL		852,04

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais e Administrativas		3.584,50
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	PIS – 1%	16,16
	B2. Tributos Estaduais (ISS) (5% sobre A)	ISS – 5%	179,22
	B3. Tributos Municipais		0,00
	B4. Outros Tributos		0,00
C	Lucro/Custos Indiretos		327,31
Total			522,69

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.615,60
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	699,55
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	90,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	852,04
Subtotal (A + B + C + D)		3.257,19
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	522,69
Valor total por empregado Mês		3.779,88

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto mensal por posto
	3.779,88	2	7.559,76

Quadro-Resumo do valor anual dos serviços

	Valor mensal proposto por posto	Qtde. de meses	Valor proposto anual por posto
	7.559,76	12	90.717,10

**CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA**

EXECUTORA DO CONTRATO

MATRÍCULA 83.607-9

**PATRICIA LEMOS XAVIER**

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO: 094.001.014/2016

CONTRATO: 001/2017

Discriminação dos serviços: Contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIDORES (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) Validade 70 dias	10/01/2018
B	Município/UF	Brasília-DF
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 Meses

Nota (1) – Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) – As provisões constantes desta planilha poderão ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço	Atividades de copeiragem
2	Salário Normativo da Categoria	1094,29
3	Categoria Profissional	Copeiro - Nível Fundamental Incompleto
4	Data Base da Categoria	1º de Janeiro de 2018

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.094,29
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de hora extra	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.094,29

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias x R\$ 10,00 - 6% de Conta Parte)	0,00
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,00)	550,00
C	Assistência médica e familiar	149,55
D	Auxílio creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		699,55

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPIs (Conf. Convenção Coletiva)	90,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
Total de Insumos diversos		90,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Sub-módulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Patronal	Isento	0,00
B	SESI ou SESC	Isento	0,00
C	SENAI ou SENAC	Isento	0,00
D	INCRA	Isento	0,00
E	Salário educação	Isento	0,00
F	FGTS	8%	87,54
G	Seguro acidente do trabalho	Isento	0,00
H	SEBRAE	Isento	0,00
TOTAL			87,54

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) – Percentuais incidentes a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º(décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º(décimo terceiro) salário (01/12)	91,19
B	Adicional de Férias	121,59
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	17,02
TOTAL		229,80

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	10,94
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento	0,88
TOTAL		11,82

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,03
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado indenizado	3,63
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	54,71
TOTAL		63,37

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
A	Férias (acrescidas de 1/3 constitucional)	121,59
B	Ausência por doença	41,60
C	Licença paternidade	10,40
D	Ausências legais	10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	10,40
F	Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,00
G	13º e Férias sobre Aviso Prévio	0,00
H	Indenização Adicional	0,00
I	13º Salário sobre Férias	0,00
Subtotal		194,39
J	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição	15,55
TOTAL		209,94

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	87,54
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	229,80
4.3	Afastamento maternidade	11,82
4.4	Custo da Provisão para Rescisão	63,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	209,94
TOTAL		602,48

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais e Administrativas		2.734,75
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	PIS – 1%	10,94
	B2. Tributos Estaduais (ISS) (5% sobre A)	ISS – 5%	136,74
	B3. Tributos Municipais		0,00
	B4. Outros Tributos		0,00
C	Lucro/Custos Indiretos		248,43
Total			396,12

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.094,29
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	699,55
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	90,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	602,48
Subtotal (A + B + C + D)		2.486,32
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	396,12
Valor total por empregado Mês		2.882,44

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Valor proposto mensal por posto
	2.882,44	2	5.764,88

Quadro-Resumo do valor anual dos serviços

	Valor mensal proposto por posto	Qtde. de meses	Valor proposto anual por posto
	5.764,88	12	69.178,55

**CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA**

EXECUTORA DO CONTRATO

MATRÍCULA 83.607-9

**PATRICIA LEMOS XAVIER**

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

MEDIÇÃO CONTRATO 001/2017
COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE
REPACTUAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MÊS	VALOR PAGO (NF) R\$	VALOR A PAGAR (REPACTUADO) R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO	170.520,27	181.338,86	10.818,59
FEVEREIRO	173.957,03	184.855,50	10.898,47
MARÇO	178.165,26	187.198,20	9.032,94
ABRIL	179.013,59	189.999,17	10.985,58
MAIO	178.037,99	187.832,73	9.794,74
JUNHO	175.192,88	185.662,62	10.469,74
JULHO	177.992,11	189.755,62	11.763,51
AGOSTO	178.007,54	188.959,77	10.952,23
SETEMBRO	175.165,76	186.065,81	10.900,05
OUTUBRO	177.535,63	188.660,51	11.124,88
NOVEMBRO	175.737,78	186.944,11	11.206,33
DEZEMBRO	176.638,08	187.834,54	11.196,46
TOTAIS	2.115.963,92	2.245.107,44	129.143,52



CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA
EXECUTORA DO CONTRATO
MATRÍCULA 83.607-9



PATRICIA LEMOS XAVIER
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **lucimar malaquias, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Matr.0270026-3, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 25/04/2019, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX ANGELO PALAZZO - Matr.0273482-6, Diretor(a)-Presidente**, em 25/04/2019, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **21487457** código CRC= **F6504198**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200